

PORTARIA ANAC Nº 445/SIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o heliponto em plataforma privado PETROBRAS 15 (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do processo n° 63012.000760/2015-92,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:
 - I denominação: PETROBRAS 15 (9PAW);
 - II unidade da federação: RJ;
 - III tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração Bacia de Campos;
 - IV proprietário: PB Plataforms 2001 P-15;
 - V coordenadas geográficas: 22° 40′ 74″ S / 040° 36′ 26″ W;
 - VI Altitude: 23,00 metros;
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal 19,50 x 19,50 metros;
 - VIII resistência do pavimento: 10,00 toneladas;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 19,50 metros; e
 - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2° A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
 - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 03 de dezembro de 2017.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS